Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 1007

Que autoriza Convênio Especial de Cooperação e Assistência Técnica entre o Município de Itaguaí e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.(DER-RJ)

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio Especial de Cooperação e Assistência Técnica com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 21-9-83.

OTONI ROCHA

PREFEITO